



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001-26

“Taguaí: A Capital das Confeções”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017,  
DE 19 DE ABRIL DE 2017

*“Dispõe sobre concessão de título  
de cidadão taguaiense”*

**JOSÉ JOÃO PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

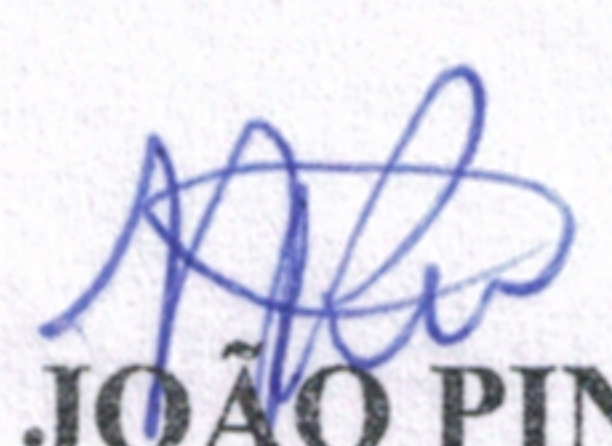
## DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense, ao senhor **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

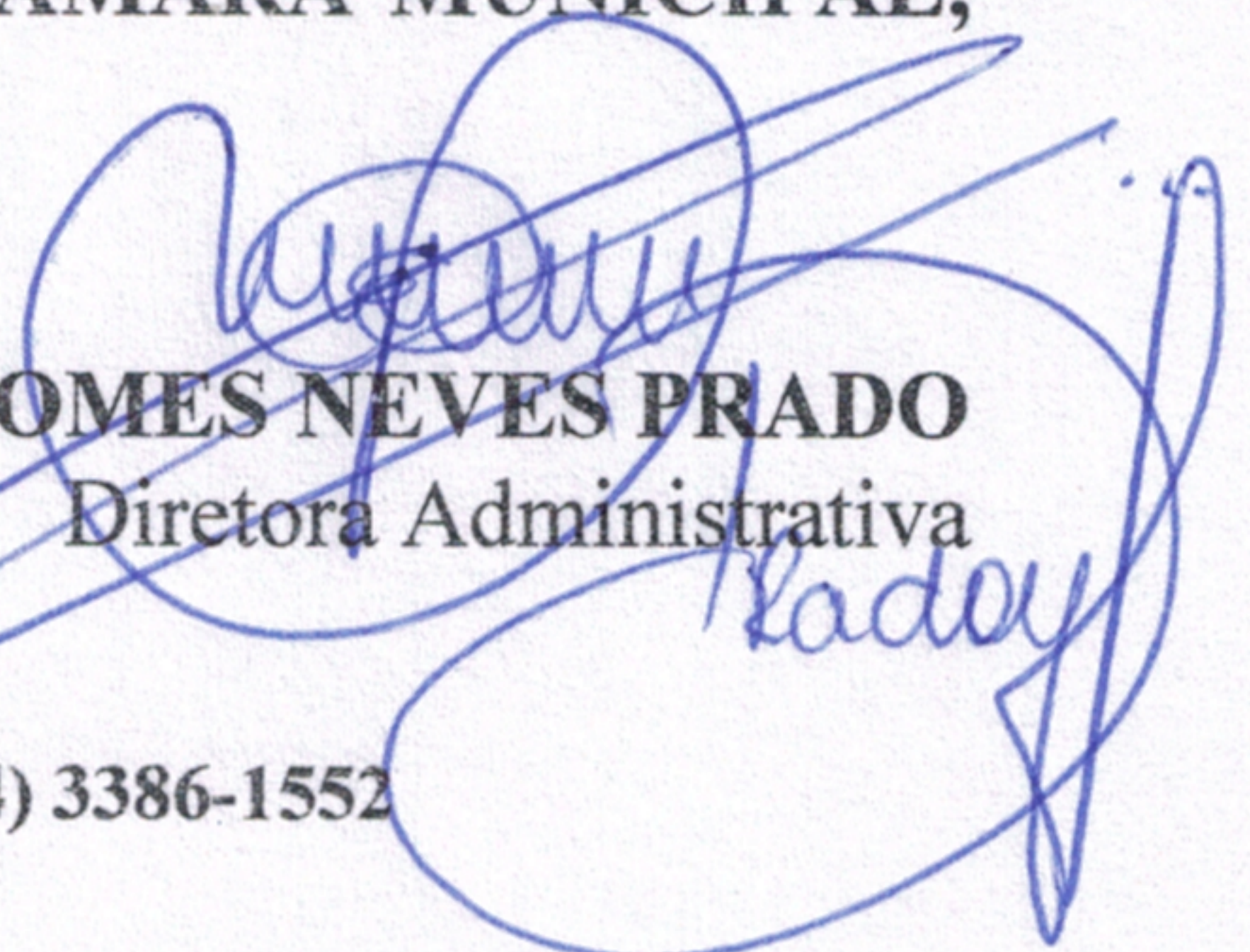
**Artigo 2º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,  
Em 19 de abril de 2017.

  
**JOSÉ JOÃO PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATA SUPRA.**

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa

Praça Expedicionário Antonio Romano, nº 40 - Tel (014) 3386-1552  
Taguaí/SP - CEP: 18.890-000